



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ESCOLA DE APLICAÇÃO**

**EDITAL Nº 03 /2019 – EAUFPA
ERRATA**

O Diretor da Escola de Aplicação da Universidade Federal do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Escola de Aplicação da UFPA e referendado pelo Egrégio Conselho Escolar, RETIFICA os limites de idades do Edital nº03/2019 nos seguintes itens:

1 - DAS VAGAS E DAS IDADES

1.1.1 - Sexto Ano do Ensino Fundamental II: 20 (vinte) vagas (candidatos com 11 anos completos ou a completar até 31/12/2019) e 01 (uma) vaga para candidatos (as) com deficiência. **Serão sorteadas 20 (vinte) vagas para compor o cadastro de reserva e 01 (uma) vaga para compor o cadastro de reserva para candidatos (as) com deficiência,** transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de acordo com a Resolução nº 06/2010-CNE/CEB, de 20/10/2010- Diretrizes Operacionais para a Matrícula no Ensino Fundamental e na Educação Infantil e Portaria nº 1.035, de 08/10/2018, CNE/CEB/Ministério da Educação.

1.1.2 - Sétimo Ano do Ensino Fundamental II: 02 (duas) vagas (candidatos com 12 anos completos ou a completar até 31/12/2019). Serão sorteadas 10 (dez) vagas para compor um **cadastro de reserva.**

1.1.3 - Oitavo Ano do Ensino Fundamental II: 02 (duas) vagas (candidatos com 13 anos completos ou a completar até 31/12/2019). Serão sorteadas 10 (dez) vagas para compor um **cadastro de reserva.**

1.1.4 - Nono Ano do Ensino Fundamental II: 02 (duas) vagas (candidatos com 14 anos completos ou a completar até 31/12/2019). Serão sorteadas 10 (dez) vagas para compor um **cadastro de reserva.**

Belém, 16 de janeiro de 2019.

Prof. Dr. Walter Silva Junior
Diretor da Escola de Aplicação da UFPA 1
Port. Nº 0821/2018